

Resposta: Devem ser entregues junto com a proposta para que a Comissão de Avaliação e Julgamento possa conhecer previamente a empresa e a proposta. Conforme item 5.2 do Edital, após a avaliação dos critérios eliminatórios, as empresas proponentes classificadas serão convocadas para fazerem uma apresentação de defesa de suas propostas à uma Banca de Avaliação.

8. Pergunta: Temos que providenciar 4 tipos de atestado de competência, existe um mínimo de quantos de cada um desses atestados precisamos enviar?

Resposta: Fica a critério da Proponente, mas no mínimo um atestado comprobatório deve ser obrigatoriamente fornecido.

Ainda, observa-se que os atestados referidos no item 4.2, os subitens a); c) e d) tratam de comprovações da Proponente, enquanto os subitens b) e e) tratam de comprovações de cada profissional.

Comissão de Avaliação e Julgamento